



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA

ADM. 2021/2024

Rua Vigário Antunes, 155, Centro – Fone (37) 3341 - 8517

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 057/2021

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 057/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS E A EMPRESA ADPM - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA MUNICÍPIOS LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA-MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.308.742/0001-44, com sede administrativa na Rua Vigário Antunes, 155, nesta cidade de Itapeçerica, Estado de Minas Gerais, neste ato devidamente representado pela Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças, pelo Secretário Sr. Nivaldo Selmo Diniz Araújo, inscrito no CPF/MF sob o nº. 483.821.676-91.

CONTRATADA: ADPM - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA MUNICÍPIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 02.678.177/0001-77, com sede na Coronel José Dias Bicalho, n.º 559, Bairro São José, região da Pampulha, em Belo Horizonte/MG, CEP: 31.275-050, neste ato representada pelo sócio Sr. Rodrigo Silveira Diniz Machado, brasileiro, contador, inscrito no CRC/MG sob o nº 064.291/O-7, portador da CI nº M-1.412.243, expedida pela SSP/MG, e do CPF nº. 247.075.626-04.

INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo Administrativo nº. 014/2021, Inexigibilidade de Licitação nº. 001/2021.

1 - Do objeto

1.1 Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a correção do valor por extenso constante no item 5.1.1 do contrato em epígrafe, para R\$ 193.380,00 (cento e noventa e três mil, trezentos e oitenta reais).

2 - Da ratificação

2.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

3 - Da Publicação

3.1 O Contratante providenciará a publicação do resumo deste Termo de Apostilamento em mural, órgão oficial de imprensa do Município, em conformidade com o Art. 93 da Lei Orgânica Municipal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda nº. 02/2003 de 29/01/2003.

Itapeçerica-MG, 03 de fevereiro de 2021.


Nivaldo Selmo Diniz Araújo

Secretário Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças

Visto: _____
Dra. Raquel Batista Gomes Araújo
OAB/MG 112731
Assessora Jurídica I

Visto: _____
Dr. Welton Vieira Leão
OAB/MG 78610
Assessor Jurídico